



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 641 DE 24 DE MAIO DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO AO ESCADÃO.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado o Escadão construído na antiga rua conhecida como rua do Sr. Cosminho, como Escadão João Felipe Manoel de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 24 de maio de 1999.



JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES

- Prefeito -